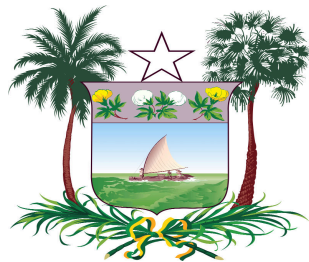


Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.262 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2022 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 11.260, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto 15 de Março.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Instituto 15 de Março, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 11.261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação AB Vida Melhor.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação AB Vida Melhor, com sede e foro jurídico no Município de Macaíba, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 11.262, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Surdos de Caicó - ASC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Surdos de Caicó - ASC, com sede e foro jurídico no Município de Caicó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 11.263, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública o Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã - CEAAC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã - CEAAC, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

DECRETO Nº 31.902, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021, que instituiu o Programa RN APRENDIZ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º
I - declaração firmada pelo responsável legal da empresa, acompanhada dos registros de contratação dos aprendizes, ocultando-se os respectivos dados pessoais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virginia Ferreira Lopes
Maria Luiza Quaresma Tonelli

DECRETO Nº 31.903, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 21.769.249,90 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última

parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 00210044.003816/2022-45 - SEPLAN, 02010005.002556/2022-39 - SETHAS, 01210004.003177/2022-20 - TJ, 00610073.001147/2022-16 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência no valor R\$ 21.769.249,90 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2022AN001129						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES						
04.122.5002.140401 Melhorias da Gestão do Setor Público - RN SUSTENTÁVEL						
			449039	0.148	Fiscal	R\$ 3.000.000,00
			449051	0.148	Fiscal	R\$ 8.000.000,00
			449052	0.148	Fiscal	R\$ 10.000.000,00
Subtotal						R\$ 21.000.000,00
Total						R\$ 21.000.000,00
Redução						
19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES						
04.122.2001.140701 Melhorias da Qualidade da Educação - RN SUSTENTÁVEL						
			449039	0.148	Fiscal	R\$ 5.000.000,00
			449051	0.148	Fiscal	R\$ 6.000.000,00
04.122.1003.141001 Melhorias da Segurança Pública e da Defesa Social - RN SUSTENTÁVEL						
			449039	0.148	Fiscal	R\$ 10.000.000,00
Subtotal						R\$ 21.000.000,00
Total						R\$ 21.000.000,00
Ato Normativo 2022AN001130						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS						
08.306.3001.205301 Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar						
			339030	0.150	Seguridade	R\$ 9.912,30
Subtotal						R\$ 9.912,30
Total						R\$ 9.912,30
Redução						
26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS						
08.334.4006.327101 Apoio na Implementação da Política e Sistema Estadual de Economia Solidária - ECOSOL						
			339047	0.150	Seguridade	R\$ 9.912,30
Subtotal						R\$ 9.912,30
Total						R\$ 9.912,30
Ato Normativo 2022AN001133						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
04101 Tribunal de Justiça - TJ						
02.061.3011.401601 Manutenção do Estruturamento Organizacional do Sistema de Segurança do Poder Judiciário						
			339039	0.100	Fiscal	R\$ 700.000,00
Subtotal						R\$ 700.000,00
Total						R\$ 700.000,00

11.984,00 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 11.2011. Ação: 205501. Elemento de despesa: 33.90.30.22. Fonte: 250 - Recursos diretamente arrecadados. Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93. Data: 08/09/2022. Autorização: Flávia Celeste Martini Assaf - Diretora Geral do DEI.

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação Nº 19/2022 (SEI) Processo nº 03010025.001455/2022-48 SEI; Participes: Departamento Estadual de Imprensa (DEI) e a empresa PRINT MANUTENÇÃO GRAFICA LTDA. Objeto: Serviço de manutenção de 04 (quatro) equipamentos gráficos. Valor: R\$ 17.090,00 (dezesete mil noventa reais). Dotação orçamentária: 11.2011. Ação: 205501. Elemento de despesa: 33.90.39.20. Fonte: 250 - Recursos diretamente arrecadados. Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93. Data: 08/09/2022. Autorização: Flávia Celeste Martini Assaf - Diretora Geral do DEI.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS APODI, inscrita no CNPJ/sob Nº 02.264.242/0001-18.

PROCESSO SEI Nº 02010014.001003/2022-50.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de revisão dos preços da contratação decorrente da alteração dos valores de referência, por força das Resoluções CPLP Nº 018/2022 e 021/2022, a alteração da fonte de recursos e a retificação do CNPJ da CONTRATANTE, presentes no contrato original.

ALTERAÇÃO:

O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 7.957.264,60 (sete milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta quatro reais e sessenta centavos) e fica retificado o CNPJ da CONTRATANTE exposto no preâmbulo do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referente ao presente Termo de Apostilamento passarão a correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 26.132.08.306.3001.1308.130801 - Programa Leite Potiguar - PLP, no Elemento de Despesa elencado, na Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natal, data da assinatura eletrônica/digital.

Iris Maria de Oliveira, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Testemunhas:

Nome: Rommel da Costa Rodrigues

CPF: 702.142.984-34

Nome: Sílvio Romero de Santana Antonino

CPF: 17.616.224-04

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF CNPJ sob o nº 08.277.824/0001-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ/RN, inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0009-86.

PROCESSO SEI Nº 02010042.001592/2021-58

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor, da parceria celebrado entre a SETHAS e a OSC ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ/RN, através do Termo de Colaboração nº 01/2021, por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 08/09/2022 e término na data de 08/09/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos casos previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 414.000 (quatrocentos e quatorze mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social; Subação: 136801 - Regionalização Serviços de Média e Alta Complexidade - Implantação e Manutenção; Natureza de Despesa: 33.50.43 - Transferência a Instituições Privadas de Caráter Assistencial; Subelemento da despesa: 02 - Despesa com entidades de direito privado; Fonte: 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta.

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário que não contrariem o presente termo aditivo.

Natal, data da assinatura eletrônica/digital.

Iris Maria de Oliveira pela

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SETHAS

Sérgio Eduardo Marques da Rocha e Naara Mariz Sena pela

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Testemunhas:

Joelson Felipe da Silva Fernandes

CPF: 009.679.564-63

Larissa Mércia Feitosa de Carvalho

CPF: 112.009.774-67

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DO SERTÃO DE ANGICOS - APASA, inscrita no CNPJ/sob Nº 00.387.520/0001-07.

PROCESSO SEI Nº 02010014.000989/2022-41.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de revisão dos preços da contratação decorrente da alteração dos valores de referência, por força das Resoluções CPLP Nº 018/2022 e 021/2022, a alteração da fonte de recursos e a retificação do CNPJ da CONTRATANTE, presentes no contrato original.

ALTERAÇÃO:

O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 8.115.043,60 (oito milhões cento e quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e fica retificado o CNPJ da CONTRATANTE exposto no preâmbulo do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referente ao presente Termo de Apostilamento passarão a correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 26.132.08.306.3001.1308.130801 - Programa Leite Potiguar - PLP, no Elemento de Despesa elencado, na Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natal, data da assinatura eletrônica/digital.

Iris Maria de Oliveira, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Testemunhas:

Nome: Rommel da Costa Rodrigues

CPF: 702.142.984-34

Nome: Sílvio Romero de Santana Antonino

CPF: 17.616.224-04

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Processo Número: 12510004.003063/2022-85

Assunto: Termo de dispensa de licitação

Termo De Dispensa De Licitação Nº 12/2022

A COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO - CEHAB/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e; R E S O L V E:

1 - Dispensar de procedimento Licitatório a empresa: HC Soluções - DEYVISON NERES DA SILVA - ME, CNPJ: 26.114.468/0001-09, para a prestação de serviços de manutenção em relógio de ponto biométrico IDclass no Valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para atender as necessidades desta CEHAB, pelo tudo com base no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, e Art. 81 e 84, Lei Estadual nº 4041/71.

Natal-RN, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO OTAVIO MIGUEL

Diretor Administrativo e Financeiro

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato 016/2020

Processo nº: 12510003.000227/2020-61 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: Locatex serviços e soluções em informática LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses em virtude da proximidade do término do contrato CONTRATO Nº 16/2020 e reajuste anual, tomando por base o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado para o período dos últimos 12 (DOZE) meses, processo de Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 02/2020, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

Dotação Orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 42.582,10 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) na Fonte - 124, constante no OGE 2022.

E Previsto na OGE 2023, no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 59.614,94 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) na Fonte - 124.

Vigência: Este aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência do contrato original. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 09 de setembro de 2022. Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz- Diretor Presidente- CEHAB/RN e José Inácio de Azevêdo, representante - Locatex serviços e soluções em informática LTDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2022

PROCESSO: 02610180.000209/2022-18

DAS PARTES: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER. CNPJ: 08.281.073/0001-05 e a Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Norte - PRF/RN.

OBJETO: Processo para pagamento de despesas para liberação do veículo de Placa - QGE1683, RENAVAL - 1053468161, pertencente a frota da EMATER/RN, lotado na regional de ASSU/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20 122 0100 2434 243401.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.75 - oriundo da fonte 4.2.50.999999.

VALOR: R\$ 2.603,18 (dois mil seiscentos e três reais e dezoito centavos)

Assinatura do Ato: 09 de Setembro de 2022

Natal, 09 de Setembro de 2022

Cesar José de Oliveira

Diretor - Geral

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO: 02610007.003067/2020-90

INTERESSADOS: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN e TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 09.580.934/0001-14, localizada na Avenida Miguel Castro, 836 - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.075-740.

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da Construção da Unidade Didática de Processamento de Carnes no município de Nova Cruz/RN, cujo objetivo é alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 27/10/2022

ASSINATURA DO ATO: 09/09/2022

Cesar José de Oliveira - Diretor Geral da EMATER-RN e

Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto - Responsável Legal da Empresa Contratada

Natal-RN, 09 de Setembro de 2022

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Centrais de Abastecimento
do Rio Grande do Norte - CEASA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO CPL - CEASA/RN

Processo Administrativo nº 03110020.001019/2022-63- Ofício nº 07/2022 (16344727)

A CEASA/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, visando à Contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos de manutenção/reforma no reservatório elevado - Castelo d'água - do CEASA NATAL, conforme RELATÓRIO DE INSPEÇÃO RESERVATÓRIO ELEVADO - CASTELO D'ÁGUA CEASA NATAL, LAUDO DE VISTORIA e PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS,, conforme Parecer Técnico e Planilha de Serviços em anexo, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício nº 03/2022 (). Os documentos necessários para elaboração da proposta estão disponíveis no site: Portal do Cidadão RN, aba "Centrais de Abastecimento do RN - CEASA", pasta Processos licitatórios. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: cplceasarn@gmail.com das 07h às 13h. Data limite para recebimento das propostas e documentações: Até 16/09/2022 (sexta-feira-feira), por meio do e-mail cplceasarn@gmail.com, devidamente assinado, juntamente com toda a documentação listada no Ofício supracitado.

Natal/RN, 27 de julho de 2022. Nilton William de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CEASA/RN